



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 46/12, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, pelo qual se pretende denominar de **RUA FERDINANDO ALEIXO**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=660681.742 e N=7183150.725) e finda na Rua Izídio Santo Cruzara (E=660927.596 e N=7183824.679) e de **RUA JORGE ANTOCHEVIS**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=6619.549 e N=7182929.154) e termina na Rua Antonio Guarezi (E=661741.299 e N=7182905.869), acessos estes localizadas no Bairro Ferraria, neste Município de Campo Largo.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta pretensão legislativa contém justificativas na mensagem do Poder Executivo, sobre a vida dos homenageados que recomendam a concessão destas honrarias.

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, admitindo sua iniciativa aos Vereadores e, também, ao Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

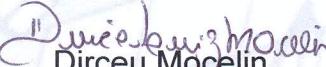
VOTO

Pelo exposto, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais desta Câmara Municipal, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 46/12, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!



Lindamir Maria Ivanoski
Presidente



Dirceu Mocelin
Relator



Celso de Souza Macedo
Membro